



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, NA 8ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/05/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juizas do Trabalho GLENDA REGINE MACHADO, Titular, e YARA CAMPOS SOUTO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 16/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 19/09/2014.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95.  
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
GLENDA REGINE MACHADO	24/11/2014	NÃO
Juíza Auxiliar Substituta	Desde	
YARA CAMPOS SOUTO	06/06/2022	

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDO DEMIQUILI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014
ANA PAULA GARCIA SANTOS VIANA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	11/06/2018
WALLDSON RODRIGO TENÓRIO DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	24/11/2014
HONORIO CORREA DA SILVA FILHO	TJ	CALCULISTA	02/02/2015
ELIZABETE ALMEIDA COSTA SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	24/07/2017
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES	AJ	---	31/01/2018
MARINA PIMENTA DANTAS NERI	AJ	---	04/05/2021
ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	19/12/2023
ARMANDO NUNES VIEIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	02/04/2024
SABRINA CUNHA DOS SANTOS	EST. N SUP.	---	08/04/2024

**2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho**

**2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO**

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
23 - abr/2022 a mar/2023	297°	33°
24 - jul/2022 a jun/2023	340°	39°
25 - out/2022 a set/2023	344°	41°
26 - jan/2023 a dez/2023	265°	39°
27 - abr/2023 a mar/2024	225°	37°

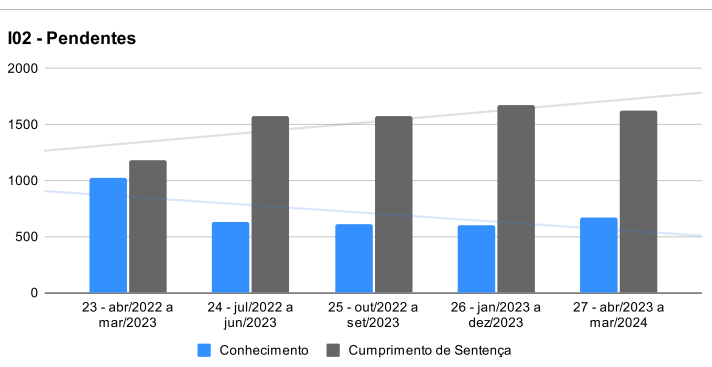
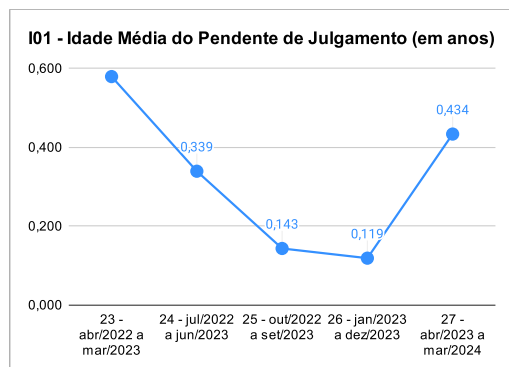
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
23 - abr/2022 a mar/2023	0,579	2209	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,339	2210	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,143	2185	6,15
26 - jan/2023 a dez/2023	0,119	2270	0,00
27 - abr/2023 a mar/2024	0,434	2290	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

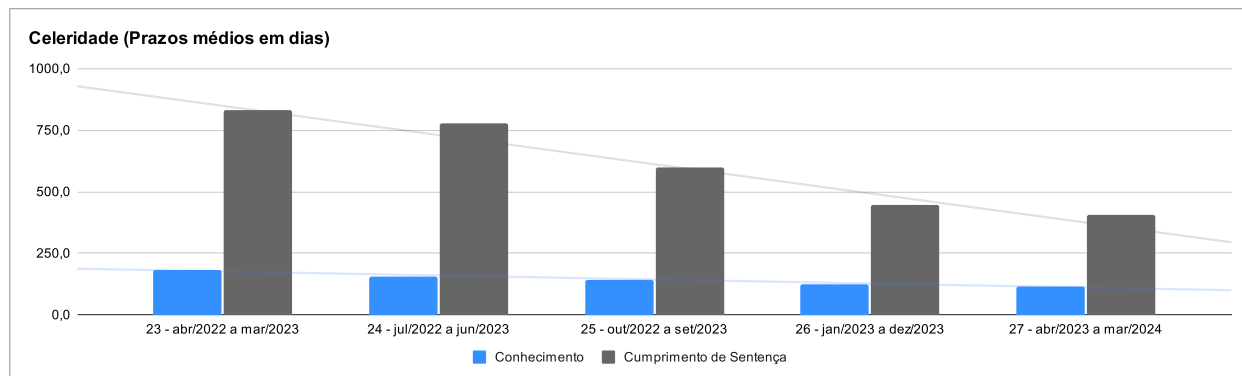
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

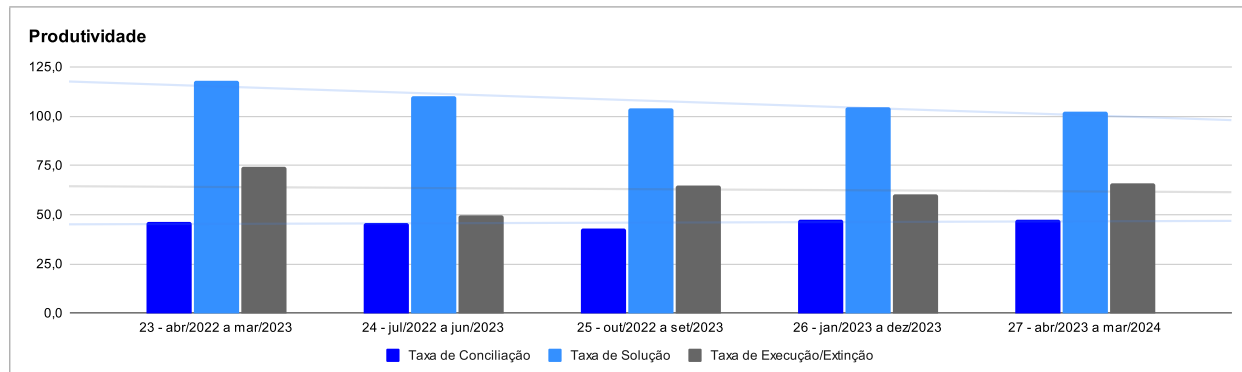
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1024	250	935
24 - jul/2022 a jun/2023	634	305	1271
25 - out/2022 a set/2023	611	413	1161
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	600	1670	
27 - abr/2023 a mar/2024	669	1621	



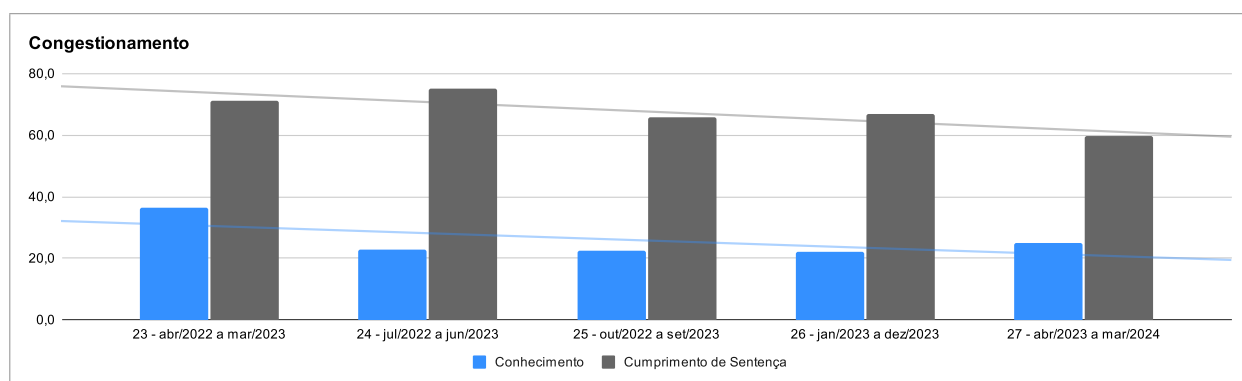
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
23 - abr/2022 a mar/2023	182,7	175,3	656,6
24 - jul/2022 a jun/2023	154,2	177,8	600,0
25 - out/2022 a set/2023	140,6	176,3	420,4
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	125,4	446,9	
27 - abr/2023 a mar/2024	115,4	405,1	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
23 - abr/2022 a mar/2023	46,4	117,8	74,0			
24 - jul/2022 a jun/2023	45,9	110,1	49,5			
25 - out/2022 a set/2023	42,7	104,0	64,8			
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução	I12 - Taxa de Extinção			
26 - jan/2023 a dez/2023	47,2	104,5	60,3			
27 - abr/2023 a mar/2024	47,4	102,3	65,8			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
23 - abr/2022 a mar/2023	891	1922	1632	396	293	
24 - jul/2022 a jun/2023	850	1850	1680	770	381	
25 - out/2022 a set/2023	771	1805	1735	838	543	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	771	1634	1791	1374	829	
27 - abr/2023 a mar/2024	773	1632	1814	1568	1031	



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
23 - abr/2022 a mar/2023	36,5		71,0	
24 - jul/2022 a jun/2023	22,8		74,9	
25 - out/2022 a set/2023	22,5		65,8	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	22,0		66,7	
27 - abr/2023 a mar/2024	25,1		59,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1781	1024	381	935
24 - jul/2022 a jun/2023	2146	634	425	1271
25 - out/2022 a set/2023	2109	611	603	1161
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2132	600	833	1670
27 - abr/2023 a mar/2024	1996	669	1087	1621



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
23 - abr/2022 a mar/2023	240,2			217,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	285,7			211,7	
25 - out/2022 a set/2023	301,3			196,9	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	329,4			252,2	
27 - abr/2023 a mar/2024	342,6			254,4	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1781	381	9	1024	935
24 - jul/2022 a jun/2023	2146	425	9	634	1271
25 - out/2022 a set/2023	2109	603	9	611	1161
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2132	833	9	600	1670
27 - abr/2023 a mar/2024	1996	1087	9	669	1621

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 16/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	23	26/04/2024
Assinar decisão	4	14/06/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	13	14/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	14/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	4	05/06/2024
Conclusão ao magistrado	259	20/02/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	13/06/2024
Cumprimento de Providências	71	08/04/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	3	07/06/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	6	07/05/2024
Elaborar sentença	59	18/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	4	24/04/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	28	15/06/2024
Preparar expedientes e comunicações	102	02/04/2024
Recebimento de instância superior	4	13/06/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	10	24/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	8	14/06/2024
<b>Total geral</b>	<b>600</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	898	22/01/2016
Aguardando audiência	221	27/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	109	10/05/2024
Aguardando final do sobrestamento	948	20/02/2020
Aguardando prazo	621	09/04/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.082	17/02/2020
Arquivo definitivo	6.480	16/10/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	613	18/03/2015
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>16.972</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	938	1.799	2.737	34,27%	20
2	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	745	1.589	2.334	31,92%	175
3	São Paulo Zona Sul - 01a Vara	1.025	1.533	2.558	40,07%	128
4	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	664	1.468	2.132	31,14%	3
5	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	739	1.456	2.195	33,67%	0
16	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	633	1.275	1.908	33,18%	4
17	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	1.092	1.243	2.335	46,77%	3
18	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1.056	1.180	2.236	47,23%	0
19	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	585	1.175	1.760	33,24%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	739	904	1.643	44,98%	158
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		585	1.175	1.760	33,24%	1
Média do Foro		721	1.352	2.073	34,77%	46

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	195	454	649	30,05%	2
2	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	154	454	608	25,33%	0
3	São Paulo Zona Sul - 10a Vara	137	363	500	27,40%	11
4	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	256	335	591	43,32%	16
5	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	154	334	488	31,56%	10
16	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	107	261	368	29,08%	3
17	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	106	253	359	29,53%	0
18	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	121	239	360	33,61%	0
19	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	160	237	397	40,30%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	112	146	258	43,41%	3
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		121	239	360	33,61%	0
Média do Foro		141	305	446	31,69%	7

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2023	1.776	15	1.791	1.872	446	1.422
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2024	824	9	833	772	478	1.461
Média do Foro	2023	1.804	11	1.814	1.830	689	1.622
Média do Foro	2024	827	6	833	814	673	1.607
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	811	5	816	802	732	1.785

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 16/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	12/08/2024 (57 dias)	7	5	---	6	---	18
Una (rito sumaríssimo)	13/08/2024 (58 dias)	3	3	---	3	---	8
Instrução	01/08/2024 (46 dias)	2	1	---	3	---	6
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	19/08/2024 (64 dias)	4	6	6	6	---	21
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	19/08/2024 (64 dias)	1	2	2	3	---	7
Instrução por videoconferência	01/08/2024 (46 dias)	---	2	1	2	3	8
Conciliação em conh. por videoconferência	01/07/2024 (15 dias)	1	---	1	---	2	4
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	26/07/2024 (40 dias)	---	---	---	---	2	2
Encerramento de instrução por videoconferência	26/07/2024 (40 dias)	---	---	---	---	17	17
Julgamento sem conclusão para julgamento	08/07/2024 (22 dias)	1	1	---	---	3	5
Julgamento com conclusão para julgamento	08/07/2024 (22 dias)	7	13	---	---	3	23
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>11</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>31</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>41</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>8</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>28</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 5 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
59	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado(a)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	TELETRABALHO PARCIAL - PRESENCIAL 1/14 DIAS (Segundas-feiras alternadas)				
Juíza Auxiliar Substituta	SIM	SIM	---	SIM	---

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	3	6	9	33,33%
GLENDIA REGINE MACHADO	293	574	867	33,79%
YARA CAMPOS SOUTO	289	595	884	32,69%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
GLENDIA REGINE MACHADO	56	115	171	32,75%
YARA CAMPOS SOUTO	65	124	189	34,39%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: E-Gestão)*

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
GLENDIA REGINE MACHADO	24	363	142
LÍVIA HEINZMANN	---	9	9
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	---	6	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	20	19
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	---	53	44
YARA CAMPOS SOUTO	4	321	100

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	57
Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 16/06/2024)

Há 10 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	263	23/02/2024	114	336,8	388,1
- Rito Sumaríssimo e de alçada	75	26/04/2024	51	106,2	125,3
- Demais ritos	188	23/02/2024	114	230,7	262,8
Processos aguardando o encerramento da Instrução	145	18/09/2017	2.463	233,8	251,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	52	28/02/2024	109	88,5	82,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	2	18/04/2024	59	17,5	10,8
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>460</b>	<b>18/09/2017</b>	<b>2.463</b>	<b>659,0</b>	<b>722,0</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 865; em 31/12/2021, 892; em 31/12/2022, 571; em 30/06/2023, 501; em 31/12/2023, 446; em 31/03/2024, 489.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	09/02/2024	128	4,0	4,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25	26/11/2019	1.664	22,6	30,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	15	27/02/2024	110	26,2	28,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	55	05/04/2024	72	66,8	71,7
Agravos de Petição pendentes de remessa	5	27/02/2024	110	17,8	33,2
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	31/05/2024	16	4,0	4,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,4	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	1,1	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 16/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	351	21/10/2021	969	277,6	285,3
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 16/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	22	16/06/2023	366	18,1	10,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	326	20/06/2022	727	241,3	543,2
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	3	24/01/2024	144	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 16/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	4,3	3,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	17,6	47,6

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 18/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	114	03/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	11	20/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	7	04/06/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	4	07/05/2024

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 10/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,0%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	81,8%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	120,8%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 19/06/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000595-73.2024.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", com audiência una realizada em 03/06/2024, na qual foram dispensados os depoimentos pessoais das partes e encerrada a instrução processual, com designação de julgamento para 14/06/2024. Não houve registro da forma como a magistrada participou da audiência. Último andamento: Em 07/06/2024, foi expedida intimação direcionada às partes.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000747-24.2024.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital" com designação de audiência una por videoconferência para 15/07/2024 nos termos do despacho exarado em 21/05/2024, que atendeu a requerimento formulado pelo autor. Em 18/06/2024, foi realizada audiência de conciliação junto ao Cejusc, entretanto, as partes permaneceram inconciliadas. Último andamento: Em 19/06/2024, os autos foram remetidos para a Vara do Trabalho.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000668-45.2024.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência de julgamento designada para 08/07/2024, nos termos do despacho exarado em 12/06/2024, no qual ficou consignado o encerramento da instrução processual, bem como a concessão de prazo para apresentação de razões finais. Não foi registrada a conclusão para julgamento. Último andamento: Em 12/06/2024, foi expedida intimação às partes para ciência do supracitado despacho.
<b>Determinação</b>	<b>No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000598-28.2024.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência de julgamento designada para 02/07/2024, nos termos do despacho exarado em 04/06/2024, no qual ficou consignado o encerramento da instrução processual, bem como a concessão de prazo para apresentação de razões finais. Na mesma ocasião, foi registrada a conclusão para julgamento, anteriormente à marcação no sistema da audiência de julgamento. Em 05/06/2024, foi cancelada a assentada una inicialmente prevista para 05/06/2024 e foi registrada a audiência de julgamento de 02/07/2024. Último andamento: Em 10/06/2024, o autor apresentou réplica à contestação.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001410-46.2019.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 13/03/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 20/02/2024, foi proferido despacho determinando a expedição de certidão de crédito para habilitação no juízo falimentar, bem como a instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da ré. Em 12/03/2024, foi expedida a certidão para habilitação do crédito do autor nos autos da recuperação judicial da empresa executada. A devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 05/04/2024, foi juntada manifestação do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento processual.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000430-94.2022.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 02/10/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 07/05/2024, foi proferido despacho indeferindo a instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da ré, bem como determinando ao autor a apresentação de meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000790-29.2022.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 07/05/2024, foi proferido despacho determinando ao autor a apresentação de meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001644-23.2022.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 01/02/2024. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A executada não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 14/05/2024, foi proferido despacho determinando ao autor a apresentação de meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000201-66.2024.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com interposição de Recurso Ordinário por parte da ré em 10/06/2024. A decisão proferida em 11/06/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 11/06/2024, foi expedida intimação direcionada ao autor.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000275-28.2021.5.02.0708</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da 6ª ré, em 27/02/2024. A decisão proferida em 28/02/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Em 13/03/2024, foi proferida decisão deferindo o pleito constante no agravo de petição, ante a concordância da exequente, bem como constatando a perda de objeto do referido apelo. Último andamento: Em 18/07/2024, foi expedido alvará em favor da autora.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá a secretaria da Vara do Trabalho providenciar a regularização da pendência, conforme regra do item 90.407 do e-Gestão (<a href="https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.407">https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.407</a>). Se necessário, deverá solicitar o apoio técnico pela ferramenta "Assyst", bem como indicar o movimento a ser lançado.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 4201519, proferido em 15/04/2024, no processo PJeCor n° 0001408-96.2023.2.00.0502.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.10 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.11 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos e documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.15 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000389-21.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho GLENDA REGINE MACHADO, Titular, e YARA CAMPOS SOUTO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, FERNANDO DEMIQUILLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário.

**PAULO KIM BARBOSA**  
Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

**Claudio Shigueyuki Toyofuku**  
Técnico Judiciário

**Raphael de Vasconcellos Carvalho**  
Analista Judiciário

8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 16/06/2024)

Há 10 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001433-50.2023.5.02.0708	18/03/2024 00:00:00	90
1001733-12.2023.5.02.0708	17/04/2024 00:00:00	60
1001534-87.2023.5.02.0708	03/05/2024 00:00:00	44
1000607-87.2024.5.02.0708	24/05/2024 00:00:00	23
1000198-14.2024.5.02.0708	27/05/2024 00:00:00	20
1001790-30.2023.5.02.0708	03/06/2024 00:00:00	13
1000212-95.2024.5.02.0708	04/06/2024 00:00:00	12
1001720-13.2023.5.02.0708	04/06/2024 00:00:00	12
1000345-40.2024.5.02.0708	06/06/2024 00:00:00	10
1000890-13.2024.5.02.0708	07/06/2024 00:00:00	9



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)*

**Foram identificados 2 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000070-91.2024.5.02.0708	18/04/2024	38
1001662-10.2023.5.02.0708	29/04/2024	31

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022***(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)***Foram identificados 10 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001097-56.2017.5.02.0708	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2017	2463
1001804-24.2017.5.02.0708	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2018	2313
1000647-79.2018.5.02.0708	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2018	2173
1000511-82.2018.5.02.0708	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/07/2018	2161
1001071-24.2018.5.02.0708	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2018	2083
1000137-32.2019.5.02.0708	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/03/2019	1924
1000765-50.2021.5.02.0708	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/12/2021	920
1001228-89.2021.5.02.0708	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2022	692
1001375-18.2021.5.02.0708	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	23/05/2024	14
1001424-25.2022.5.02.0708	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/06/2024	0

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)***Foram identificados 17 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000636-74.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2023	341
1000965-86.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	307
1000966-71.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	307
1001134-73.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	256
1001083-62.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	244
1001312-22.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	242
1001306-15.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	221
1001397-08.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	213
1001433-50.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	199
1001539-12.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	199
1001407-52.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	192
1001733-12.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/01/2024	146
1001534-87.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2024	145
1001132-97.2023.5.02.0613	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/01/2024	144
1001720-13.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/01/2024	144
1001641-34.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/01/2024	139
1001618-88.2023.5.02.0708	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2024	130

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
 (fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Foram identificados 19 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000928-35.2018.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/11/2019	1664
1000928-35.2018.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/12/2019	1657
1001595-51.2022.5.02.0006	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/11/2023	212
1001791-25.2017.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/11/2023	201
1001497-71.2022.5.02.0069	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/12/2023	198
1001315-11.2022.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/12/2023	180
1001315-11.2022.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/01/2024	153
1000056-44.2023.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/02/2024	122
1001349-54.2020.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/03/2024	97
1001475-02.2023.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/03/2024	89
1001331-96.2021.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/03/2024	83
1000541-15.2021.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/04/2024	68
1001580-18.2019.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/04/2024	67
1001408-08.2021.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/04/2024	62
1001651-20.2019.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/04/2024	62
1000192-12.2021.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/04/2024	47
1001828-42.2023.5.02.0708	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/04/2024	47
1001894-22.2023.5.02.0708	Tutelas Provisórias Pendentes	09/02/2024	128
1000428-56.2024.5.02.0708	Tutelas Provisórias Pendentes	25/03/2024	83

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

**Foram identificados 5 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000238-30.2023.5.02.0708	Embargos de declaração pendentes	27/02/2024	110
1000116-85.2021.5.02.0708	Embargos de declaração pendentes	04/03/2024	104
1000514-95.2022.5.02.0708	Embargos de declaração pendentes	26/03/2024	82
1000080-38.2024.5.02.0708	Embargos de declaração pendentes	22/04/2024	55
1000520-68.2023.5.02.0708	Embargos de declaração pendentes	30/04/2024	47

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

**Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000275-28.2021.5.02.0708	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/02/2024	110
1001313-75.2021.5.02.0708	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/03/2024	103

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 16/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001410-46.2019.5.02.0708	18/03/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

Foram identificados 91 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001235-81.2021.5.02.0708	21/10/2021	969
1000068-29.2021.5.02.0708	10/02/2023	492
1000304-10.2023.5.02.0708	08/03/2023	466
1000816-77.2022.5.02.0271	03/04/2023	440
1000189-23.2022.5.02.0708	18/04/2023	425
1000996-43.2022.5.02.0708	08/05/2023	405
1001131-89.2021.5.02.0708	29/05/2023	384
1000760-57.2023.5.02.0708	05/06/2023	377
1000833-29.2023.5.02.0708	21/06/2023	361
1000417-61.2023.5.02.0708	22/06/2023	360
1000438-37.2023.5.02.0708	27/06/2023	355
1000866-19.2023.5.02.0708	28/06/2023	354
1000247-36.2016.5.02.0708	30/06/2023	352
1001568-96.2022.5.02.0708	05/07/2023	347
1000506-84.2023.5.02.0708	06/07/2023	346
1001310-58.2023.5.02.0609	11/07/2023	341
1000749-28.2023.5.02.0708	17/07/2023	335
1000671-34.2023.5.02.0708	18/07/2023	334
1000814-23.2023.5.02.0708	21/07/2023	331
1000677-41.2023.5.02.0708	24/07/2023	328
1001576-73.2022.5.02.0708	24/07/2023	328
1001106-08.2023.5.02.0708	07/08/2023	314
1000370-92.2020.5.02.0708	08/08/2023	313
1000208-29.2022.5.02.0708	17/08/2023	304
1001444-16.2022.5.02.0708	18/08/2023	303
1000806-46.2023.5.02.0708	23/08/2023	298
1001054-17.2020.5.02.0708	23/08/2023	298
1001228-50.2020.5.02.0312	23/08/2023	298
1000903-46.2023.5.02.0708	24/08/2023	297
1000717-28.2020.5.02.0708	29/08/2023	292
1001234-28.2023.5.02.0708	29/08/2023	292
1000752-80.2023.5.02.0708	31/08/2023	290
1000833-34.2020.5.02.0708	04/09/2023	286
1000868-86.2023.5.02.0708	05/09/2023	285
1000119-69.2023.5.02.0708	06/09/2023	284
1001288-91.2023.5.02.0708	06/09/2023	284
1000679-84.2018.5.02.0708	12/09/2023	278
1000028-47.2021.5.02.0708	25/09/2023	265
1001461-91.2018.5.02.0708	25/09/2023	265
1001211-53.2021.5.02.0708	28/09/2023	262
1000604-40.2021.5.02.0708	29/09/2023	261
1001071-48.2023.5.02.0708	02/10/2023	258
1001421-80.2016.5.02.0708	03/10/2023	257
1001096-61.2023.5.02.0708	04/10/2023	256
1000769-19.2023.5.02.0708	05/10/2023	255
1000558-80.2023.5.02.0708	10/10/2023	250
1000212-32.2023.5.02.0708	15/10/2023	245
1000362-13.2023.5.02.0708	15/10/2023	245
1001243-87.2023.5.02.0708	15/10/2023	245
1001266-04.2021.5.02.0708	15/10/2023	245
1002032-33.2016.5.02.0708	15/10/2023	245
1000421-98.2023.5.02.0708	16/10/2023	244
1001510-59.2023.5.02.0708	17/10/2023	243
1000832-44.2023.5.02.0708	18/10/2023	242
1001052-47.2020.5.02.0708	19/10/2023	241
1001197-98.2023.5.02.0708	23/10/2023	237
1001375-47.2023.5.02.0708	23/10/2023	237
1001383-24.2023.5.02.0708	23/10/2023	237
1000144-53.2021.5.02.0708	26/10/2023	234
1000213-85.2021.5.02.0708	26/10/2023	234
1001025-59.2023.5.02.0708	26/10/2023	234
1001444-50.2021.5.02.0708	26/10/2023	234
1000881-61.2018.5.02.0708	31/10/2023	229
1001285-39.2023.5.02.0708	31/10/2023	229
1001331-28.2023.5.02.0708	31/10/2023	229
1001437-87.2023.5.02.0708	07/11/2023	222
1000316-24.2023.5.02.0708	10/11/2023	219
1001333-32.2022.5.02.0708	14/11/2023	215
1001193-32.2021.5.02.0708	17/11/2023	212
1001269-56.2021.5.02.0708	17/11/2023	212



1000449-66.2023.5.02.0708	21/11/2023	208
1000866-87.2021.5.02.0708	21/11/2023	208
1000707-76.2023.5.02.0708	22/11/2023	207
1001451-71.2023.5.02.0708	23/11/2023	206
1001467-25.2023.5.02.0708	23/11/2023	206
1000699-02.2023.5.02.0611	27/11/2023	202
1000091-04.2023.5.02.0708	29/11/2023	200
1001029-33.2022.5.02.0708	29/11/2023	200
1001255-38.2022.5.02.0708	29/11/2023	200
1000042-94.2022.5.02.0708	01/12/2023	198
1000442-11.2022.5.02.0708	05/12/2023	194
1000848-66.2021.5.02.0708	05/12/2023	194
1001643-43.2019.5.02.0708	06/12/2023	193
1001623-47.2022.5.02.0708	07/12/2023	192
1000378-40.2018.5.02.0708	12/12/2023	187
1001146-34.2016.5.02.0708	12/12/2023	187
1001814-58.2023.5.02.0708	12/12/2023	187
1000851-84.2022.5.02.0708	14/12/2023	185
1001411-89.2023.5.02.0708	15/12/2023	184
1000425-09.2021.5.02.0708	18/12/2023	181
1001692-45.2023.5.02.0708	18/12/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)*

**Foram identificados 4 processos.**

**A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001461-57.2019.5.02.0708	16/06/2023	366
1000238-69.2019.5.02.0708	19/06/2023	363
1001484-95.2022.5.02.0708	24/08/2023	297
1001375-47.2023.5.02.0708	15/12/2023	184

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 16/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 16/06/2024)

**Foram identificados 3 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002224-97.2015.5.02.0708	24/01/2024	144
1000778-20.2019.5.02.0708	07/02/2024	130
1001380-06.2022.5.02.0708	09/03/2024	99

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 16/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**